



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.0000000112-4,

RESOLVE designar a dra. **VANESSA MALVEIRA CAVALCANTE**, titular da Vara Única Criminal de Itapajé, para responder, no período de 8.1.2024 a 27.1.2024, pela 50ª Zona Eleitoral - Pentecoste, por motivo de férias do dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 08/01/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0464749&crc=208CBB92, informando, caso não preenchido, o código verificador **0464749** e o código CRC **208CBB92**.